MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 68, de 20 de julho de 2017

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Como já é do conhecimento dos ilustres Vereadores, o Município está realizando obras de readequação e de urbanização da Rua Saturno, no bairro Jardim Gisela, nesta cidade, tendo, inclusive, sido editada Lei "R" nº 33, de 19 de abril de 2016, para definir critérios visando à instituição e à cobrança da respectiva Contribuição de Melhoria.

Em decorrência da referida urbanização e do consequente rebaixamento do nível da via pública, comprometeu-se o acesso adequado ao lote urbano nº 284 da quadra nº 66 do Loteamento Mônaco, eis que passou a situar-se em nível superior em relação à rua, conforme relatado no incluso Pedido de Providências nº 219/2017, de 17 de julho de 2017, do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município.

Para minimizar-se tal desnível e regularizar-se a situação para o proprietário do imóvel, far-se-á necessária a execução de serviços de demolição parcial de pisos, regularização, compactação, readequação das rampas, retirada e recolocação de portão metálico, pintura, execução de piso e demais serviços complementares no imóvel particular.

O custo total desses serviços e obras está orçado em R$ 7.395,65 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

Por se tratarem, todavia, de investimentos em propriedade particular, conforme inclusa Matrícula nº 37.997 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, as benfeitorias antes mencionadas só poderão ser executadas mediante prévia autorização legislativa, em razão do que submetemos à análise dessa Casa a anexa proposição que **"autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular"**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Saliente-se que, conforme incluso Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há dotação no orçamento de 2017 da Secretaria de Habitação e Urbanismo para a realização da despesa acima referida.

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R$ 7.395,65 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no imóvel identificado como lote urbano nº 284 da quadra nº 66, situado na Rua Saturno, Loteamento Mônaco, bairro Jardim Gisela, nesta cidade, de propriedade particular, conforme Matrícula nº 37.997 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a realização de obras e serviços de demolição parcial de pisos, regularização, compactação, readequação das rampas, retirada e recolocação de portão metálico, pintura, execução de piso e demais serviços complementares no imóvel nele referido, para readequar o respectivo acesso à via pública, prejudicado em decorrência da execução do projeto de urbanização da Rua Saturno.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 219/2017

Toledo, 17 de julho de 2017.

À

Assessoria Jurídica

Em decorrência da obra de reurbanização sendo executada pelo Município na Rua Saturno, a entrada de (01) um imóvel fica comprometida, devido o terreno ser mais alto que o nível da rua, ocasionando problemas de acessibilidade para os pedestres pela inclinação acentuada do passeio e consequentemente o acesso a residência prejudicada, conforme pode ser verificado em projeto e registro fotográfico anexo.

Por esse motivo, solicitamos a elaboração de projeto de Lei, autorizando o Município a efetuar investimento na propriedade particular na Rua Saturno no seguinte imóvel:

.Lote nº 284 da quadra nº66 de propriedade de Maria Francescon Lourenzzetti e outros.

Os serviços de reparos contemplam demolição de pisos, regularização, compactação, readequação das rampas, retirada e recolocação portão metálico e execução de piso, conforme orçamento em adendo, no valor global de R$ 7.395,65 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

LAIRTON UTZIG
DIRETOR DO PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

Obra: ORÇAMENTO CASA RUA SATURNO

ENDEREÇO: LOTE Nº 284, QUADRA Nº 66, LOTEAMENTO MÔNACO, TOLEDO-PR

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**837,55**
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM REVESTIMENTO, ESPESSURA ATÉ 10 CM, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	14,99	16,96	254,23
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA L=15CM, COM REVESTIMENTO CERÂMICO E / OU PINTURA, INCLUSIVE RETIRADA	m²	3,15	28,86	90,91
1.3	ESCAVACÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	m³	4,98	45,60	227,09
1.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO PORTÃO H=180 CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO, APRUMO E ALINHAMENTO.	m	11,00	24,12	265,32
2	**RAMPA E MURETA LATERAL DA RAMPA**				**2.974,77**
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	14,99	1,48	22,19
2.2	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m²	14,99	2,44	36,58
2.3	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, COM JUNTA PLASTICA COM ESPAÇAMENTO MAXIMO DE 2M.	m²	14,99	48,46	726,42
2.4	REGULARIZ. PISO C/ ARG CIM/AREIA, TRAÇO 1:4, E=3CM (MÉDIA)	m²	14,99	46,03	689,99
2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO PI5 ANTIDERRAPANTE 1ª 40X40CM, FIXADA ARG.COLANTE + REJ + LIMPEZA. - CONSIDERAR PERDAS. APRESENTAR AMOSTRAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA DEFINIÇÃO COR	m²	14,99	42,74	640,67
2.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO	m²	3,20	41,90	134,08
2.7	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m²	0,64	2,44	1,56
2.8	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	0,64	6,25	4,00
2.9	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	m³	0,20	376,91	75,38
2.10	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	4,12	16,81	69,26
2.11	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	8,45	13,12	110,86
2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM), COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1,99	133,94	266,54

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
2.13	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=2,0CM	m²	3,33	34,02	113,29
2.14	MASSA ACRÍLICA .1 DMÃO PAR. EXT. / INT. SOBRE REV. NOVO	m²	3,33	11,72	39,03
2.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES CONFORME PADRÃO EXISTENTE.- REF.(SUVINIL, CORAL OU S.WILLIAMS)	m²	3,33	13,49	44,92
3	**ESCADA E MURETA LATERAL DA ESCADA**				**537,17**
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1,50	1,48	2,22
3.2	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m²	1,50	2,44	3,66
3.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	1,50	6,25	9,38
3.4	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, COM JUNTA PLASTICA COM ESPAÇAMENTO MAXIMO DE 2M.	m²	1,93	48,46	93,53
3.5	REGULARIZ. PISO C/ ARG CIM/AREIA, TRAÇO 1:4, E=3CM (MÉDIA)	m²	1,93	46,03	88,84
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO PI5 ANTIDERRAPANTE 1ª 40X40CM, FIXADA ARG.COLANTE + REJ + LIMPEZA. - CONSIDERAR PERDAS. APRESENTAR AMOSTRAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA DEFINIÇÃO COR	m²	1,93	42,74	82,49
3.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM), COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1,30	133,94	174,12
3.8	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=2,0CM	m²	1,40	34,02	47,63
3.9	MASSA ACRÍLICA .1 DMÃO PAR. EXT. / INT. SOBRE REV. NOVO	m²	1,40	11,72	16,41
3.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES CONFORME PADRÃO EXISTENTE.- REF.(SUVINIL, CORAL OU S.WILLIAMS)	m²	1,40	13,49	18,89
4	**PORTÃO E MURETA FRONTAL DO LOTE**	**m²**	**1,32**	**1,48**	**2.982,36**
4.1	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m²	1,32	2,44	3,22
4.2	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	1,32	6,25	8,25
4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	6,60	41,90	276,54
4.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	m³	0,40	376,91	150,76
4.5	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6,35	16,81	106,74
4.6	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	17,38	13,12	228,03
4.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM), COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	4,09	133,94	547,81
4.8	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=2,0CM	m²	4,15	34,02	141,18
4.9	MASSA ACRÍLICA .1 DMÃO PAR. EXT. / INT. SOBRE REV. NOVO	m²	4,15	11,72	48,64
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES CONFORME PADRÃO EXISTENTE.- REF.(SUVINIL, CORAL OU S.WILLIAMS)	m²	4,15	13,49	55,98
4.11	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO PORTÃO, SEGUIR MODELO DO EXISTENTE, COM UMA DEMÃO DE FUNDO	m²	2,00	312,00	624,00
4.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA NOVA E EXISTENTE, INCLUSO LIXAMENTO DA SUPERFÍCIE METÁLICA EXISTENTE	m²	39,60	19,98	791,21

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				63,80
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	20,00	3,19	63,80

Total Geral c/ 20% BDI **7.395,65**

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → **4.437,39**

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → **2.958,26**

Toledo

terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.

2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. **Considerar perdas**

3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.

4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais.

5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.

6 -Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa.

7- Para todos os itens, considerar fornecimento e instalação/execução.

8 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

TOLEDO, 18 / 05 / 98	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 37997 / FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 284, da Quadra nº 66, com a área de 297,77m²**, (Duzentos e noventa e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados), situado no Loteamento **MÔNACO**, nesta Cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: NORTE – Numa extensão de 27,07 metros, com o Lote nº 295; LESTE – Numa extensão de 11,00 metros, com o Lote nº 08; SUL – Numa extensão de 27,07 metros, com o Lote nº 273; e OESTE – Numa extensão de 11,00 metros, com a Rua Saturno. Cadastro Municipal nº 32266 e Indicação Fiscal nº 00.02.00.405.066.0284. PROPRIETÁRIA: **INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SADIRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 77.096.352/0001-17 e registrada na JUCEPAR sob nº 192.303. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 36114, deste Ofício. FS. x-x-x-x-x-

O Oficial:

R.1-37997 – Toledo, 18 de maio de 1998. (Prenot.154116). VENDEDORA: **INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SADIRIL LTDA**, supra qualificada, neste ato representada por seu Sócio-Gerente o Sr.ILDO JOÃO GUIDO GOZZO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade de Toledo-PR, portador da CI.RG.nº 327.446-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.213.159-15, neste ato representado por seu Procurador o Sr.PEDRO ANGELO ZIBETTI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade de Toledo-PR, portador da CI.RG.nº 3.561.833-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 427.761.559-72, conforme Procuração lavrada às fls.027 do Livro nº 133, nas notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Várzea Grande-MT. COMPRADOR: **CELSON SCHUINN**, construtor civil, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com CLEUSA FRIGHETTO SCHUINN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Alcides Etchegoyen nº 1405, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR, portadores das CI.RG.nº 3.974.806-1-PR e CI.RG.nº 6.019.642-7-PR, inscritos no CPF/MF sob os nºs 525.013.029-15 e 717.586.159-15. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de maio de 1998, às fls.045 e 046 do Livro nº 27, nas notas do 2º Tabelionato Reis, nesta Cidade de Toledo-PR. VALOR: R$ 2.687,00 avaliado no valor de R$ 2.800,00, conforme Guia de Sisa nº 585/98 e paga a importância de R$ 56,00 em data de 13 de maio de 1998. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura. A Vendedora declara expressamente que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual, está isenta da apresentação da CND do INSS, conforme parecer fundamentado no Inciso III do Artigo 135 do Decreto nº 83.081/79, na redação do Decreto nº 90.817/85, utilizado subsidiariamente na forma do disposto no Artigo 165 do Decreto 612, de 21 de julho de 1992 e ainda, isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Ato Declaratório nº 109, de 10 de agosto de 1994, da Receita Federal. Certidão Negativa nº 90442/1/98, expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR. Certidão Negativa nº 9191/98, expedida pelo CRI de Toledo-PR. Custas: 1.260,0 VRC = R$ 94,50; C.P.C.: 62,93 VRC = R$ 4,72; Associa.: 4,0 VRC = R$ 0,30. FS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial:

R.2-37997 – Toledo, 03 de julho de 1998. (Prenot.154645). DEVEDORES: CELSON SCHUINN, pedreiro, e sua esposa CLEUSA FRIGHETTO SCHUINN, residentes e domiciliados à Rua Saturno nº 824, Jardim Mônaco, nesta Cidade de Toledo-PR, supra qualificados. INTERVENIENTE CONSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS DAL BOSCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade de Toledo-PR, portador da CI.RG.nº 1.782.044-3-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 516.900.559-87 e registrado no CREA/PR sob nº 20543-D. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao ministério da fazenda, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de

negócios em Cascavel-PR e este, por sua agência nesta Cidade de Toledo-PR, na pessoa do Sr.OSMAR LUIZ DALAZEN, brasileiro, solteiro, matrícula nº 022831-2, empregado da CEF, conforme Substabelecimento registrado no Registro de Títulos e Documentos desta Cidade de Toledo-PR, sob nº 36151 de 07/01/98, o qual se origina dos poderes conferidos pela Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro 1756, fls.118. TÍTULO: Escritura Pública de Mútuo para Obras Carta de Crédito Individual – PES/PCR – FGTS, com Obrigações e Hipoteca, lavrada em data de 29 de junho de 1998, às fls.86 a 98 do Livro nº 23, nas notas do 2º Tabelionato Reis, nesta Cidade de Toledo-PR. GARANTIA: Em hipoteca de **1º Grau**, o imóvel da presente Matricula. VALOR DA DÍVIDA: R$ 10.000,00. Plano de Reajuste: Plano Comprom. Renda – PCR. Sistema de Amortização: Tabela Price. Prazos: Construção de 04 meses; Amortização de 180 meses; e Renegociação de 104 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 4,3000% e Efetiva de 4,3857%. Coeficiente de Equiparação Salarial – CES: 1,00. Vencimento do 1º Encargo Mensal: Conforme Cláusula 6ª da Escritura. Época de Reajuste dos Encargos: Conforme Cláusula 11ª da Escritura. Valor Total do Encargo Inicial: R$ 101,75. Mês de Recálculo do Encargo: Doze meses após a liberação da última parcela. UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito destinado à construção de um prédio residencial, com a área de 91,30m², sobre o imóvel da presente Matrícula. Custas: 2.386,26 VRC = R$ 178,97; C.P.C.: 119,31 VRC = R$ 8,94; Associa.: 4,0 VRC = R$ 0,30. FS. x-x-x-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 37.997 R.5 — **Folha 2** — **Toledo, 09/02/2010**

e noventa e cinco reais). Forma de Pagamento: O valor foi quitado anteriormente, conforma consta na escritura. Condições: As constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 09066002800229571; 2) GR/ITBI nº 279147/2009. Cadastro Municipal: 32266. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 452,76. DSM.**********
Célia Ely - Escrevente e Substituta:

R.6-37.997 - Toledo-PR, 11 de Março de 2013. Protocolo nº 233.445 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/03/2013, às folhas nºs 131/133, do Livro nº 292, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: **ZANDIR ALVES DA ROSA** e sua esposa **JOVILDE ANA FACCIOCHI DA ROSA**, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: **MARIA FRANCESCON LOURENZZETTI,** brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Dionisio Falbotta, nº 100, Jardim Recanto, Toledo-PR, RG 5.478.048-6-PR, CPF 768.713.639-04. Valor: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 13006928030229400; 2) GR/ITBI nº 368886/2013. Cadastro Municipal: 032266. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 607,99. EF. Toledo-PR, 14/03/2013.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle -
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 37.997 (até Av/R.6)
ETA

Emolumentos:
01 - Selo FUNARPEN..... R$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 12,19 - 66,98 VRC
03 - Acréscimo - Registro excedente a 01..... R$ 1,08 - 5,94 VRC
ISS ..... R$ 0,85
FUNREJUS 25% ..... R$ 4,26
Total: R$ 26,57

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº xK8TO . D4JwH . JnbmJ, Controle: Z1VUK . uZVe valide esse selo em http://www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 06 de Julho de 2017.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)


RUA SATURNO
RUA WALDEMAR ROSSO
RUA PRINCESA ISABEL

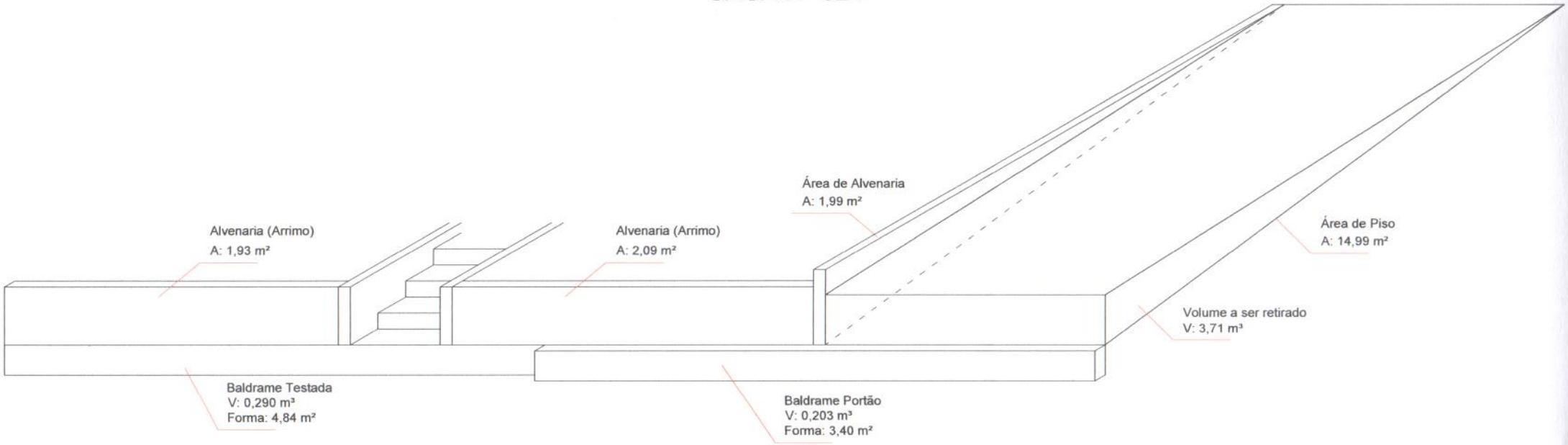


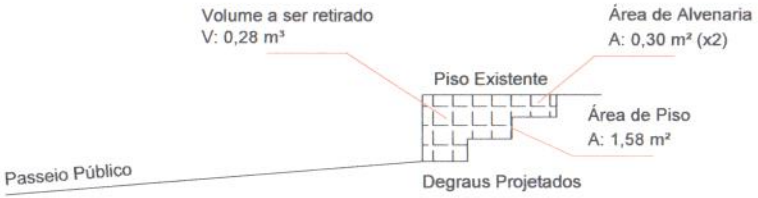
Desnível prejudicando
Acessibilidade



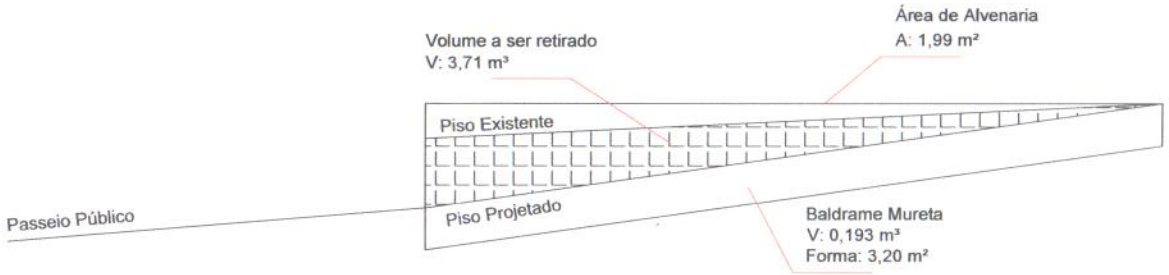
Situação Atual Rua Saturno

CASA Nº 824





ACESSO PEDESTRES



ACESSO VEÍCULOS

Órgão 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO TOTAL ÓRGÃO: 45.719.073,54

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS TOTAL UNIDADE: 37.300.091,13

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2-168 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS			TOTAL P/A:	35.000,00
		OBJETIVO: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; firmar parceria público / privado com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; realizar indenizações a proprietários de bens móveis e imóveis em razão de danos causados pela administração; apoiar as ações da Defesa Civil.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				31.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			31.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
10050	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
10060	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00		
10070	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
10080	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0032.1-169 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			TOTAL P/A:	60.000,00
		OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo conforme as seguintes Regiões: 2014 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES REGIÃO 4 - PANORAMA CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM PANORAMA II: Super Poste atrás do Centro Comunitário R$ 8.000,00. CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM BRESSAN: Super poste em frente a Igreja Católica - Rua Londrina R$ 8.000,00. 2015 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES REGIÃO 8 - MARACANÃ CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA BOA ESPERANÇA: 2 Super-postes nas Ruas Getúlio Vargas e Sta Magna R$ 16.000,00. REGIÃO 9 - EUROPA ESCOLA ANDRÉ ZENERE: 1 Super poste para iluminação na Rua Marques de Pombal R$ 8.000,00. 2017 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES REGIÃO 1 - COOPAGRO LOTEAMENTO ORQUÍDEAS: Melhorias na iluminação na Rua Orestes Ruaro R$ 20.000,00.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				60.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
10090	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0032.1-170 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC			TOTAL P/A:	800.000,00
		OBJETIVO: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética,				